



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1008

Em 22 / 03 / 22

Debora

EXPEDIENTE

Ofício nº 1027/2022/SG

Juiz de Fora, 17 de março de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 490/2022
Pedido de Informação nº 055/2022
De Autoria do Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

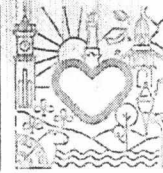
Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Exmo. Sr. Vereador Bejani Júnior, no Pedido de Informação nº 55/2022, por meio do parecer da Secretaria de Saúde (SS) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando nº 211/2022/SS/Gabinete- JG

Juiz de Fora, 17 de Março de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 55/2022 CM

Prezada Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

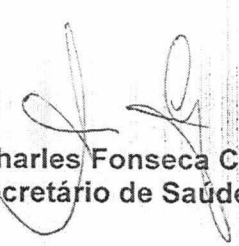
Informamos que, consultado o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos de Enfermagem, nos foi reportado que as obrigações contratuais da empresa Branet Gestão de Logística em Saúde LTDA atualmente estão sendo cumpridas. Na eventualidade de ajustes de procedimentos, a Comissão de Fiscalização provoca a empresa para que o adimplemento contratual seja assegurado.

Reportou-se ainda que o Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição da empresa, localizado no bairro Santa Luzia, possui cerca de 25 funcionários e tem estrutura compatível com a natureza do serviço prestado, atendendo as expectativas do contrato. Enviamos, como anexo, cópia do Alvará Sanitário do local, demonstrando o cumprimento dos requisitos sanitários para seu funcionamento.

Finalmente, reportamos que o serviço de operação e gestão da cadeia de insumos, materiais médicos e hospitalares das unidades de saúde do Município é previsto contratualmente e, portanto, tem sua execução fiscalizada nos termos do contrato nº 01.2020.192.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos disponíveis para demais contribuições que se fizerem necessárias.

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0549/2021

DATA DE VALIDADE: 06/05/2022

Nº PROCESSO:

CMC: 183.537/00-9

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de produtos sujeitos a controle sanitário

CNAE- Atividade Econômica Esbailecimento: 4644-3/01 4645-1/03 4646-0/01 4649-4/08

OBSERVAÇÃO: Ativ. Licenciadas: Armazenar, distribuir, expedir medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial, correlatos, saneantes, cosméticos e transportar medicamentos, saneantes e cosméticos.

RAZÃO SOCIAL: BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 02.630.826/0004-02

LOGRADOURO: Rua Ibitiguaia

NÚMERO: 1600

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA LUZIA

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36030000

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Thaise Marcon Cirimbelli

CPF: 004.230.919-05

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Oliveira Monteiro

CPF: 118.884.806-29

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG CRF MG

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 29 de junho de 2021.

Francisco Lucas Werneck
Secretário do Departamento de
Vigilância Sanitária
Autarquia Sanitária